

AGECOP

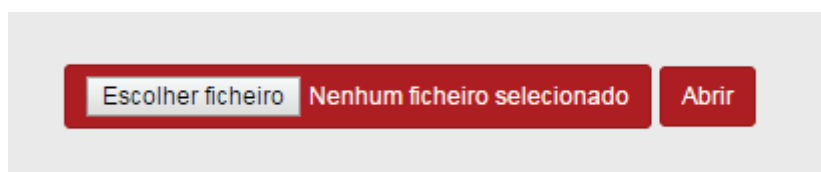
Associação para a Gestão da Cópia Privada

COMO CRIAR UM FICHEIRO CSV PARA IMPORTAR NO SITE DECLARATIVO

Para criar um ficheiro CSV deve fazer download do ficheiro “declaracao.csv” e seguir as seguintes instruções:

1. A primeira linha é reservada para o nome das colunas.
2. As linhas seguintes devem conter o número de aparelhos ou suportes vendidos/disponibilizados por cada alínea (Tabela de compensação equitativa).
3. Caso pretenda adicionar mais do que uma isenção (“Com compensação equitativa não liquidada” ou “isenções concedidas pela AGECOP” deve repetir a mesma alínea (ProdutoID) e quantidade, preenchendo os respectivos campos assinalados na tabela de compensação equitativa.

Após gravar o ficheiro previamente criado, deve importa-lo no site declarativo da AGECOP



Descrição das colunas do ficheiro

Coluna	Tipo	Descrição
ProdutoID (Obrigatório)	Numérico	Identificação da alínea da tabela de compensação equitativa
Capacidade (Obrigatório a partir da alínea 2.3.k)	Numérico	Capacidade dos suportes ou dispositivos de armazenamento em Gigabytes.
PrecoVenda	Decimal (10,2)	Preço unitário médio de venda/disponibilização praticado no trimestre em questão do aparelho/suporte seleccionado, antes da aplicação da compensação equitativa
ComCompensacaoEquitativaLiquidada (Obrigatório)	Numérico	Número de unidades vendidas/disponibilizadas no Mercado Nacional com compensação equitativa liquidada
ComCompensacaoEquitativaNaoLiquidada	Numérico	Número de unidades vendidas/disponibilizadas no Mercado Nacional com compensação equitativa não liquidada(isenções concedidas pela AGECOP na primeira venda/disponibilização em território nacional
ComCompensacaoEquitativaNaoLiquidadaNrIsencao	Numérico	Número da declaração de isenção
ComCompensacaoEquitativaNaoLiquidadaAlinea	Texto (6) (utf-8)	Alínea da isenção
UnidadesVendidasUniaoEuropeiaPaísesTerceiros	Numérico	Número de unidades vendidas/disponibilizadas para a União Europeia e países terceiros (Exportações)
IsencoesConcedidasAGECOP	Numérico	Número de unidades vendidas/disponibilizadas cuja compensação foi creditada a clientes por isenções concedidas pela AGECOP e apresentadas por clientes relativamente a aparelhos, equipamentos e suportes com compensação previamente liquidada.
IsencoesConcedidasAGECOPNrIsencao	Numérico	Número da declaração de isenção
IsencoesConcedidasAGECOPAlinea	Texto (6) (utf-8)	Alínea da isenção
ExportacoesExpedicoesIntracomunitarias	Numérico	Número de unidades vendidas/disponibilizadas cuja compensação foi creditada por exportações ou expedições intracomunitárias efectuadas por clientes relativamente a aparelhos, equipamentos e suportes com compensação previamente liquidada, adquiridos ao declarante
DevolucoesSituacoesCredito	Numérico	Número de unidades devolvidas ou situações de crédito reconhecidas pela AGECOP

Tabela de compensação equitativa

ProdutoID	Alínea / Descrição da Alínea
1	1.a - Equipamentos multifunções ou fotocopiadoras jato de tinta
2	1.b - Equipamentos multifunções ou fotocopiadoras laser até 40 páginas por minuto
3	1.b - Equipamentos multifunções ou fotocopiadoras laser mais de 40 páginas por minuto
4	1.c - Scanners e outros equipamentos destinados apenas à digitalização
5	1.d - Impressoras jato de tinta
6	1.e - Impressoras laser
7	2.1.a - Gravadores áudio
8	2.1.b - Gravadores vídeo
9	2.2.a - Gravadores de discos compactos específicos (CD)
10	2.2.b - Gravadores de discos versáteis
11	2.2.c - Gravadores mistos de discos compactos (CD e DVD)
12	2.2.d - Gravadores de discos Blu-ray
13	2.3.a - Suportes materiais analógicos, como cassetes áudio ou similares
14	2.3.b - Suportes materiais analógicos, como cassetes vídeo ou similares
15	2.3.c - Discos compactos (CD) não regraváveis
16	2.3.d - Discos compactos de 8 centímetros
17	2.3.e - Discos de formato "Minidisc"
18	2.3.f - Discos compactos regraváveis (CD-RW)
19	2.3.g - Discos versáteis não regraváveis (DVD-R)
20	2.3.h - Discos versáteis regraváveis (DVD-RW)
21	2.3.i - Discos versáteis RAM (DVD-RAM)
22	2.3.j - Discos Blu-ray
23	2.3.k - Memórias USB
24	2.3.l - Cartões de memória
25	2.3.m - Memórias e discos rígidos integrados em aparelhos com funções de cópia de fonogramas e/ou videogramas
26	2.3.n - Suportes ou dispositivos de armazenamento, como discos externos denominados «multimédia» ou outros que disponham de uma ou mais saídas ou entradas de áudio e vídeo e que permitam o registo de sons e ou imagens animadas
27	2.3.o - Memórias e discos rígidos integrados em aparelhos com função de televisor e em aparelhos que assegurem o interface entre o sinal de televisão e o televisor, incluindo os descodificadores ou aparelhos de acesso a serviços de televisão por subscrição, que permitam armazenar sons e imagens animada

Tabela de compensação equitativa

ProdutoID	Alínea / Descrição da Alínea
28	2.3.p - Memórias ou discos rígidos integrados em computadores que não se incluam na alínea anterior
29	2.3.q - Discos rígidos internos ou externos que dependam de um computador ou de outros equipamentos ou aparelhos para desempenhar a função de reprodução e que permitam o armazenamento de imagens animadas e sons
30	2.3.r - Memórias e discos rígidos integrados em aparelhos dedicados à reprodução, leitura e armazenamento de fonogramas, quaisquer obras musicais e outros conteúdos sonoros em formato comprimido
31	2.3.s - Memórias e discos rígidos integrados em telefones móveis que permitam armazenar, ouvir obras musicais e ver obras audiovisuais
32	2.3.t - Memórias ou discos rígidos integrados em aparelhos tabletes multimédia que disponham de ecrãs táteis e permitam armazenar obras musicais e audiovisuais